



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 230/2016	2
D E C R E T O Nº 218 / 2016	3
DECRETO Nº 229/2016	6
PORTARIA Nº 068/2016	7
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 230/2016

Concede Licença Premio a servidor em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Premio remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº27/2011 de 04/05/2011 no seu Art. 101, de 90 dias a contar de 06 de outubro de 2016, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO
Vilma Martinhak Gollub	Zeladora	04/05/2011 a 04/05/2016

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em, 06 de outubro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 218 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0038.2.022.	EXEC DE PROJETOS E CONVENIOS SUPORTE ADMINISTRATIVO	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0003.1.011.	CONST, AMP E MODER DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
492 - 4.4.90.51.00.00	01501 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
82 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
175 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
202 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
342 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS	
343 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
11.001.15.452.0024.2.085.	AMP E MANUT DA ILUMIN PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
345 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
402 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total Suplementação: R\$ 295.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPART DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0009.1.030.	AMP, REFO E MELHORIAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	
137 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0009.1.036.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	
145 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
192 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
194 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.059.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAUDE	
236 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.1.073.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES ASSISTENCIAIS	
281 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
289 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
472 - 4.4.90.51.00.00	01501 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
11.001.15.452.0024.2.085.	AMPL E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
346 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.26.782.0040.1.199.	RENOV DA FROTA MUNICIPAL E EQUIP RODOVIÁRIOS	
368 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
379 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
382 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELHOR E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
384 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14.001.22.662.0030.1.111.	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BARRAÇOES INDUSTRIAIS		
410 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
14.001.22.662.0030.1.112.	CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRAÇOES INDUSTRIAIS		
411 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
14.001.23.691.0031.2.112.	GESTÃO DE EVENTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL		
414 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM		
	APOIO DAS UNIVERSIDADES		
418 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
432 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00

Total Redução: 295.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de setembro de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 229/2016

Revoga Decretos

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

ART.1º - Fica Revogado Expressamente os Decretos nº, 69/2016, 104/2016, 107/2016, 118/2016, 176/2016, 33/2016, 175/2016, 148/2016, 119/2016, 139/2016, 27/2016, 105/2016.

ART 3º - Fica Revogado Expressamente o Decreto n 228.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 06 de outubro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2016

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 39, parágrafo 1º e 2º, itens I e II da Lei Municipal nº 851/2011,

R E V O G A

Art.1º - Fica revogada expressamente a portaria n 003/2012.

Art.2º - Fica revogada expressamente a Portaria nº 018/2016 em seu Artigo 2º.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 06 de maio de 2015.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00697- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

TERMINO DE CONTRATO: 07/10/2016

IZAIAS DA SILVA FORTES

LEVI NORONHA

BRUNO TELES ANTUNES

RAFAEL DA SILVA

JULIANO DOS SANTOS DO PRADO

Santa Tereza do Oeste, 07 de outubro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)